

**PARECER Nº: 140/19 – Comissão de JUSTIÇA**

**PROCESSO Nº: 2400/2019**

**INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº 146, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM 70/19, que autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de Santo André diretrizes que definam a política de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 146, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM 70/19, que autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de Santo André diretrizes que definam a política de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 146, de 2019, referente ao Projeto de Lei CM 70/19.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relator:

ZEZÃO  
Vereador

**APROVADO** o Parecer nº 140/19 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 146, de 2019 (Projeto de Lei CM 70/19).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

RODOLFO DONETTI  
Vereador